CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

INDICAÇÃO Nº 450 /2022

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1430/2022
Data: 03/06/2022 - Horário: 11:08
Legislativo - IND 450/2022

Câmara Mun. de Gurupi
10 AGO. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presidente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **para REALIZAR FESTIVAL DE ARTE E CULTURA,** com apresentações musicais, artes, danças, projetos culturais, e demais variedades artísticas, a fim de promover a integração das pessoas e incentivar a cultura.

JUSTIFICATIVA

A Cultura é a junção de comportamentos, tradições e conhecimentos de um povo, incluindo a língua, as comidas típicas, as religiões, a música local, dança, artes, vestimenta, entre inúmeros outros aspectos.

O Festival é fundamental para incentivar e resgatar a cultura popular em nossa cidade, onde a comunidade de Gurupi terá a oportunidade de prestigiar os artistas locais e das cidades circunvizinhas.

O Festival tem sido uma importante ferramenta de resgate de grupos culturais e de artistas locais, principalmente no pós-pandemia.

A arte e a cultura são essenciais para a sociedade, para o conhecimento e o desenvolvimento da população. Levar a cultura popular em forma de apresentações de festivais na cidade é oportunizar mais pessoas a conhecer nossa história.

Desta feita, requer a esta Casa de Leis a aprovação da presente indicação, para que a Prefeita Municipal de Gurupi-TO **REALIZE UM FESTIVAL DE ARTE E CULTURA.**

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 03 dias de junho de 2022.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA